



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REG DE IMOVEIS,
DE TIT E DOC E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA
Tabeliã e Registradora: Márcia Cristina Zavataro / CNPJ: 41.414.241/0001-64
Endereço: Rua José Ramalho Xavier, 20, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58735-000
Fone: (83) 99176-4711 / E-mail: cartoriode Teixeira@gmail.com
Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



MARCIA CRISTINA ZAVATARO, Tabeliã E Registradora do Registro de Imóveis da cidade de Teixeira, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 4.297

UM IMÓVEL URBANO DENOMINADO "TERRENO", SITUADO A RUA PROJETADA 1, S/Nº, NA CIDADE DE DESTERRO DESTA COMARCA DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, COMPOSTO DO LOTE SOB O Nº. 14 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO ENTRE RIOS, COM ÁREA DE 10,00M (DEZ METROS) DE LARGURA DE FRENTE E FUNDOS POR 30,00M (TRINTA METROS) DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS, NUMA ÁREA TOTAL DE 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS). LIMITANDO-SE AO NORTE, COM O LOTE SOB O Nº 11; AO SUL, COM A RUA 01; AO LESTE COM O LOTE SOB O Nº 15 DA MESMA QUADRA; E AO OESTE, COM O LOTE SOB O Nº. 13 DA MESMA QUADRA. IMÓVEL HAVIDO POR DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA SOB O Nº 4206, REGISTRO SOB O Nº. DE ORDEM R-1, AS FLS. 052 DO LIVRO 2-Z EM 10.09.2001. PROPRIETÁRIO: IVO ARAÚJO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, APOSENTADO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG SOB O Nº. 3.374.070/SSP-IFP-GB., INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 243.743.007-59, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CÔNEGO FLORENTINO BARBOSA, Nº. 86, CENTRO. DESTERRO-PB.

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2003.

AV-001-004297-EM FACE REQUERIMENTO EMITIDO A ESTE OFÍCIO UNICO, DATADO DE 08 DE JULHO DE 2002, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO O SR. IVO ARAÚJO, FOI ABERTA A PRESENTE MATRÍCULA DO DESMEMBRAMENTO SUPRA REQUERIDO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 13 DE JANEIRO DE 2003.

DATA: 21 DE MAIO DE 2003.

R-002-004297-POR FORÇA DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DESTAS NOTAS LAVRADA ÀS FLS. 162 DO LIVRO 096 EM 20 DE MAIO DE 2003, O IMÓVEL SUPRA MATRICULADO PASSOU A PERTENCER AO SR. ALMIR HENRIQUES GONÇALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB O Nº. 244.527- SSP/PB, INSCRITO NO CPF/MF

SOB O Nº 041.652.254-87, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LARGO JUVINO MARIANO, Nº. 21, CENTRO, NA CIDADE DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 21 DE MAIO DE 2003.

DATA: 14 DE JULHO DE 2014.

R-003-004297-POR FORÇA DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DESTAS NOTAS, LAVRADA ÀS FLS. 145/146 DO LIVRO 103 EM DATA DE 10 DE JULHO DE 2014, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI VENDIDO A API ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.400,637/0001-42, COM SEDE A RUA QUEBRA QUILOS, Nº 47, LOJA E, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR ALAN ANICETO FERREIRA DE FIGUEIREDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2902334-SSP/PB., INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 055.648.024-46, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NA RUA FREI CANECA Nº 275, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, VALOR DO CONTRATO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 14 DE JULHO DE 2014.

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2017.

R-004-004297-POR FORÇA DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DAS NOTAS DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL LUCENA DE MORAIS, LAVRADA ÀS FLS. 48/49 DO LIVRO 02, EM DATA 27 DE JULHO DE 2017, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI VENDIDO A FC SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI ME, INSCRITA NO CNPJMF SOB O Nº. 09.474.775/0001-73, COM SEDE NA AVENIDA JOÃO MACHADO, Nº. 553, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, REPRESENTADO POR CARLA ANDREA MORETTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB O Nº. 3.065708 - SSP-BA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 073.337.334-53, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DOUTOR SEIXAS MAIA, Nº. 110, BAIRRO MANAÍRA, NA CIDADE JOÃO PESSOA PB.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 11 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 5 DE JULHO DE 2018.

R-005-004297-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA 0164, DOCUMENTO DATADO DE 29/05/2018, EMITIDO POR 13ª REGIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - PATOS - PB, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012580, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, PROCESSO Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, DATADA DE 25/06/2018, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, POR ORDEM DO M.M. JUIZ FEDERAL DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE PATOS PB., EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL Nº 0164, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PARA GARANTIR A EXECUÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.598,43 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PROCEDO A PENHORA RESPECTIVO AO PRESENTE IMÓVEL, PARA GARANTIA DA DÍVIDA AJUIZADA. SELO DIGITAL: AFZ14620-5RSU. O

REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 5 DE JULHO DE 2018.

DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2018.

R-006-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 06/09/2018, EMITIDO POR 10ª VARA DE TRABALHO DE JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012620, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DA 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB., EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVOS AOS PROCESSOS: 0001241-41.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR GETSON FEITOSA DOS SANTOS, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 21.942,44 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 26/06/2018; 0001540-18.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR FABIANO DA SILVA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 10.692,48 (DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 23/02/2018; 0001247- 48.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR ERIVELTON DA SILVA GUEDES, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 19.161,30 (DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 15/02/2018; E 0001273-46.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR EMERSON ROGERIO TEIXEIRA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 10.779,14 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 23/01/2018, PARA GARANTIR AS EXECUÇÕES NOS VALORES ACIMA MENCIONADOS, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14626-L5LN. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2018.

R-007-004297-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 16/10/2018, EMITIDO POR 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012641, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DA 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB., EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVOS AOS PROCESSOS: 0001683-07.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR SILVIO DOS SANTOS, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 18.517,55 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 05/03/2018; 0001516- 87.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA

EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR EURIK CALIXTO DO NASCIMENTO GOMES, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 6.468,31 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 05/02/2018; E 0001133-12.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR DIANY RACHEL PEREIRA VIEIRA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 18.049,49 (DEZOITO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 29/06/2018, PARA GARANTIR AS EXECUÇÕES NOS VALORES ACIMA MENCIONADOS, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14632-34ND. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 26 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

R-008-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 13/11/2018, EMITIDO POR 10ª VARA DE TRABALHO DE JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012651, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DA 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB., EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVO AO PROCESSO: 0001411-13.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR FRANCOIS BEZERRA DE LIMA JUNIOR, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 10.997,63 (DEZ MIL, NOVENCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 05/03/2018, PARA GARANTIR A EXECUÇÃO NO VALOR ACIMA MENCIONADO, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14633-3EAR. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA: 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

R-009-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 28/11/2018, EMITIDO POR 10ª VARA DE TRABALHO DE JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012659, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DA 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB., EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVOS AOS PROCESSOS: 0000873-32.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR THIAGO TOME DA CUNHA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 10.493,57 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E

SETE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 06/08/2018; 0001175- 61.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR JORGE JOSÉ DUARTE FERREIRA SENRA DE MEDEIROS, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 15.751,49 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS, ATUALIZADO ATÉ 07/12/2017; E 0001377- 38.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR PABLO ELANJO SILVA ALVES, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 12.047,32(DOZE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 06/08/2018, PARA GARANTIR AS EXECUÇÕES NOS VALORES ACIMA MENCIONADOS, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

R-010-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 06/12/2018, EMITIDO POR 10ª VARA DE TRABALHO DE JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012663, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DA 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB., EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVOS AOS PROCESSOS: 0001249-18.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR JOSÉ ROBERTO DE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 13.929,62 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 01/12/2017; 0001205-96.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR KENEDY ROSA DOS SANTOS, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 20.364,25 (VINTE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 07/12/2017; 0001244-93.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR LEANDRO LIMA DE ALBUQUERQUE, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 15.270,95 (QUINZE MIL,DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVSOS), ATUALIZADO ATÉ 17/01/2018; 0000549-42.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR MARCONE AURELIANO DE MENDONÇA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 10.788,33 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 07/07/2017; E 0001541-03.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR DENNIS ALEX BEZERRA GOMES, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 21.100,99 (VINTE E UM MIL, CEM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 06/02/2018; PARA GARANTIR AS EXECUÇÕES NOS VALORES ACIMA MENCIONADOS, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14638-7UN7. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2019.

R-011-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 25/01/2019, EMITIDO POR 10ª VARA DE TRABALHO DE JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012677, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DA 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB., EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVO AO PROCESSO: 0001302-96.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR CRIZOMAR SILVA DE LIMA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 6.595,43 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 03/11/2017, PARA GARANTIR A EXECUÇÃO NO VALOR ACIMA MENCIONADO, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14643-R6LA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 31 DE JANEIRO DE 2019.

DATA: 20 DE MARÇO DE 2019.

R-012-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 07/03/2019, EMITIDO POR 10ª VARA DE TRABALHO DE JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012715, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DA 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB., EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVO AOS PROCESSOS: 0001243-11.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR EDNALDO DE MENDONÇA SILVA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 12.048,89 (DOZE MIL, QUARENTA E OITO ARES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 09/01/2019; E 0001154-85.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR SEBASTIÃO BATISTA DOS SANTOS, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 11.376,13 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 14/01/2019, PARA GARANTIR A EXECUÇÃO NOS VALORES ACIMA MENCIONADOS, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14650-C0ZJ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 20 DE MARÇO DE 2019.

DATA: 8 DE ABRIL DE 2019.

R-013-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 04/04/2019, EMITIDO POR 10ª VARA DE TRABALHO DE

JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012739, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DA 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB., EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVOS AOS PROCESSOS: 0001245-78.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR ELINALDO VICENTE DA SILVA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 16.875,72 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 16/02/2018; 0000187- 40.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR GILVANDRO BATISTA DE MENEZES FILHO, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 2.705,54 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 15/03/2018; E 0000312-05.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR ANGELINA DOS SANTOS BARROS, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 87.134,85 (OITENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 22/01/2018; PARA GARANTIR AS EXECUÇÕES NOS VALORES ACIMA MENCIONADOS, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14652-GGNA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 8 DE ABRIL DE 2019.

DATA: 8 DE MAIO DE 2019.

R-014-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 30/04/2019, EMITIDO POR 10ª VARA DE TRABALHO DE JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012761, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DA 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB., EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVOS AOS PROCESSOS: 0001571-38.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR JOSÉ RUBENS CORDEIRO JUNIOR, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 18.367,94 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 06/04/2018; E 0001297-74.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR JOSÉ HELHAM DE ARAÚJO, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 7.518,26 (SETE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 29/01/2018; PARA GARANTIR AS EXECUÇÕES NOS VALORES ACIMA MENCIONADOS, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14655-7F92. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA -

PB. 8 DE MAIO DE 2019.

DATA: 4 DE JUNHO DE 2019.

AV-015-004297-DE CONFORMIDADE COMO O OFÍCIO Nº. 293/2019-9ª VT/JP, DATADO DE 29 DE MAIO DE 2019, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº. 12780, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, ENVIADO ATRAVÉS DO MALOTE DIGITAL, ATRAVÉS DO CÓDIGO DE RASTREABILIDADE 513201914187624, NOS AUTOS DO PROCESSO RTORD 0001295-16.2017.5.13.0026, MOVIDA PELO AUTOR VANILSON PAULO SANTOS DE VASCONCELOS, TENDO COMO RÉU API SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, ALAN ANICETO FERREIRA DE FIGUEIREDO, NATHALIA FARIAS DANTAS DE FIGUEIREDO EIRELI, FICA O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA INDISPONÍVEL, ATÉ SEGUNDA ORDEM, CONFORME DECISÃO PROFERIDA. SELO DIGITAL: AFZ14658-MRZ4. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 4 DE JUNHO DE 2019.

DATA: 11 DE JUNHO DE 2019.

R-016-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 29/05/2019, EMITIDO POR 10ª VARA DE TRABALHO DE JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012781, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DA 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB., EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS, NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVOS AOS PROCESSOS: 0001677-97.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 9.487,49 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 05/03/2018; 0000900-78.2018.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR JOSÉ FLÁVIO FERREIRA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 22.938,29 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 12/02/2019; 0001483-97.2018.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR PEDRO MENDES MALAQUIAS, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 12.095,10 (DOZE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 05/03/2018; E 0001093- 17.2018.5.13.0022, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR DELOSMAR JOSÉ BEZERRA DE PONTES, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 10.382,02 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 02/05/2019; PARA GARANTIR AS EXECUÇÕES NOS VALORES ACIMA MENCIONADOS, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14661-UGF7. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 11 DE JUNHO DE 2019.

DATA: 24 DE JULHO DE 2019.

R-017-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 29/05/2019, EMITIDO POR 10ª VARA DE TRABALHO DE JOÃO PESSOA, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012808, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DAS VARAS DE TRABALHO DE JOÃO PESSOA PB (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA; 1ª E 10ª VARAS DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA), EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVOS AOS PROCESSOS: 0000726-69.2018.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR LUCIANO DANTAS MARINHO, PARA GARANTIADA DÍVIDA DE R\$ 13.602,03 (TREZE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 19/11/2018; 0001242-26.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR MELANIO DOS SANTOS GUEDES, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 19.255,84 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 03/11/2017; 0001369-61.2017.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR EDVALDO JUSTINO NUNES, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 19.800,63 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 27/05/2019; E 0001392-91.2017.5.13.0001, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR JONAS EPIFÂNIO DOS SANTOS NETO, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 14.017,32 (QUATORZE MIL, DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PARA GARANTIR AS EXECUÇÕES NOS VALORES ACIMA MENCIONADOS, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14664-FS.JZ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 24 DE JULHO DE 2019.

DATA: 24 DE JULHO DE 2019.

R-018-004297-DE CONFORMIDADE COMO O OFÍCIO-SOLICITA AVERBAÇÃO DE PENHORA, DATADO DE 09 DE JULHO DE 2019, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº. 12809, ORIUNDA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MARTA MARIA RIVERA, ENVIADO ATRAVÉS DO MALOTE DIGITAL, ATRAVÉS DO CÓDIGO DE RASTREABILIDADE 51320191442599, ANEXO O TERMO DE PENHORA, DATADO DE 07/06/2019, ASSINADO POR WALKER PIMENTEL CHAVES, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, NOS AUTOS DO PROCESSO 0001317-49.2017.5.13.0002, MOVIDA PELO AUTOR ROBERTO PIRES BEZERRA NETO, TENDO COMO RÉU API SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, O PRESENTE TERMO DE PENHORA FOI LAVRADO DO BEM PENHORA DO NOS AUTOS DO PROCESSSO 0001355-34.2017.5.13.0011, FICA O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA PENHORADO PARA GARANTIA DA DÍVIDA AJUIZADA. SELO DIGITAL: AFZ14665-LXQ2. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 24 DE JULHO DE 2019.

DATA: 24 DE JULHO DE 2019.

R-019-004297-DE CONFORMIDADE COMO O OFÍCIO-SOLICITA AVERBAÇÃO DE PENHORA, DATADO DE 26 DE JUNHO DE 2019, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº. 12810, ORIUNDA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, ASSINADO ELETRONICAMENTE POR ANDREIA FERREIRA FERNANDES SEBADELHE FORMIGA, ENVIADO ATRAVÉS DO MALOTE DIGITAL, ATRAVÉS DO CÓDIGO DE RASTREABILIDADE 51320191441782, ANEXO O TERMO DE PENHORA, DATADO DE 20/06/2019, ASSINADO POR PAULO MANUEL MIRANDA MOREIRA, OFICIAL DO TRABALHO, NOS AUTOS DO PROCESSO 0001138-21.2017.5.13.0001, MOVIDA PELA AUTORA MACIA DE OLIVEIRA SANTOS, TENDO COMO RÉU API SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME E OUTROS, O PRESENTE TERMO DE PENHORA FOI LAVRADO DO BEM PENHORA DO NOS AUTOS DO PROCESSO 0001355-34.2017.5.13.0011, FICA O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA PENHORADO PARA GARANTIA DA DÍVIDA AJUÍZADA. SELO DIGITAL: AFZ14666-8MF7. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 24 DE JULHO DE 2019.

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2019.

R-020-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 01/08/2019, EMITIDO POR INTERESSADO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012823, DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 01/08/2019, EMITIDO POR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012823, DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDOS DE VARAS DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA E CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE), EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVOS AOS PROCESSOS: 0000183-84.2017.5.13.0002, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR RICARDO ALVES PEREIRA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 12.814,65 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 31/05/2018; E 0001502-84.2017.5.13.0003, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR JOSÉ LUCIVALDO DOS SANTOS SILVA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 14.028,19 (QUATORZE MIL, VINTE E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 29/03/2019, PARA GARANTIR AS EXECUÇÕES NOS VALORES ACIMA MENCIONADOS, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14667-JMNC. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA: 6 DE SETEMBRO DE 2019.

R-021-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 30/08/2019, EMITIDO POR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 12847,

ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDO DE 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA, ATRAVÉS DO OFÍCIO PJE-JT Nº. 604/2019, NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355-34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVO AO PROCESSO: 0000899- 93.2018.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR GILLES VILLENEUVE SILVA VIANA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 18.374,63 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS. SELO DIGITAL: AFZ14673-3CHZ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 6 DE SETEMBRO DE 2019.

DATA: 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

R-022-004297-DE ACORDO COM AUTO DE PENHORA SOBRE PENHORA, DOCUMENTO DATADO DE 01/11/2019, EMITIDO POR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 12898, ASSINADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, ORIUNDO DE 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PB, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA SOBRE PENHORA, NOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO DE Nº. 0001355- 34.2017.5.13.0011, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDA POR GEANE CARLA ALVES DA SILVA, PROCEDO A PENHORA SOBRE PENHORA, RELATIVO AO PROCESSO: 0000918-02.2018.5.13.0029, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO, PROMOVIDA POR ANA CLAUDIA CAMILO DOS SANTOS, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 14.998,45 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 11/02/2019, EM QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO. SELO DIGITAL: AFZ14677-MZW0. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

AV-023-004297-DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO Nº. 00559/2019-9ª VT DE JOÃO PESSOA - PB, DATADO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº. 12907, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, ENVIADO ATRAVÉS DO MALOTE DIGITAL, ATRAVÉS DO CÓDIGO DE RASTREABILIDADE 513201915182699, NOS AUTOS DO PROCESSO RTORD 0001295-16.2017.5.13.0026, PROCEDO O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE AVERBADA SOB AV-15, CONFORME ORDEM JUDICIAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO ACIMA MENCIONADO, QUE FICA ARQUIVADO NESTE OFÍCIO. SELO DIGITAL: AFZ14680-5K1M. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

R-024-004297-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LIVRO

0058, ÀS FLS. 160/161, DOCUMENTO DATADO DE 29/05/2019, EMITIDO POR 2º OFÍCIO DE NOTAS - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - TOSCANO DE BRITO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 012910, HAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, NOME FANTASIA HAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ 30.142.717/0001-39, SITUADO(A) NA RUA JOSEFA TAVEIRA, Nº. 109, SALA 02, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA / PB, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR HENRIQUE MOURA QUINTANS, PORTADOR(A) DO CPF 008.663.284-16, ADQUIRIU 100,00000000% DO QUE PERTENCIA A FC SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI ME, NOME FANTASIA FC SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI ME, CNPJ 09.474.775/0001-73, SITUADO(A) NA AVENIDA JOÃO MACHADO, Nº. 553, CENTRO, JOÃO PESSOA PB, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR CARLA ANDREA MORETTO, PORTADOR(A) DO CPF 073.337.334-83; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00000000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL, COM TODOS OS ÔNUS ACIMA. VALOR DA COMPRA E VENDA R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). VALOR DA AVALIAÇÃO PARA EFEITO FISCAL R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). SELO DIGITAL: AJE30753-RKDJ. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DATA: 19 DE JUNHO DE 2020.

AV-025-004297-AVERBAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO. DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO EMITIDO A ESTA SERVENTIA SOB OFÍCIO SEC. Nº 00/2020, ASSINADO ELETRONICAMENTE POR SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO, DATADO DE 19/05/2020, DA LAVRA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA PB., COMUNICANDO A DECISÃO JUDICIAL, DATADA DE 13/05/2020, DEFERINDO TUTELA DE URGÊNCIA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO Nº. 0001126-64.2020.5.13.0001, PELO M.M. JUIZ DO TRABALHO ALEXANDRE ROQUE PINTO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº. 013066, EM QUE AUTORIZA OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES E POSICIONAMENTO DO PRESENTE LOTE, CUJOS PROCEDIMENTOS SERÁ ATRAVÉS DE REMEMBRAMENTO DO PRESENTE LOTE COM O LOTE 13 DA MESMA QUADRA, E POSTERIOR DESMEMBRAMENTO, EM QUE SERÃO TRANSPORTADOS TODOS OS ÔNUS (REGISTROS DE PENHORAS) DA PRESENTE MATRÍCULA, NOS TERMOS DO ARTIGO 228 DA LEI 6015/73, PARA A FUTURA MATRÍCULA ABERTA, RESPECTIVO AO LOTE 14 DA QUADRA 3, MANTENDO-O INDISPONÍVEL, PERMANECENDO LIVRE E DESIMPEDIDO O LOTE 13. EMOLUMENTOS BASE: R\$ 89,47. FEPJ: R\$ 16,46. MP: R\$ 1,43. FARPEN: R\$ 16,63. GUIA Nº. 01821299. SELO DIGITAL: AKC70516-64UG. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 19 DE JUNHO DE 2020.

DATA: 19 DE JUNHO DE 2020.

AV-026-004297-ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA EM FACE REMEMBRAMENTO. DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 235, II DA LEI 6.015/73, E DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO EMITIDO A ESTA SERVENTIA SOB OFÍCIO SEC. Nº 00/2020, ASSINADO ELETRONICAMENTE POR SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO, DATADO DE 19/05/2020, DA LAVRA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA PB., COMUNICANDO A DECISÃO JUDICIAL, DATADA DE 13/05/2020, DEFERINDO

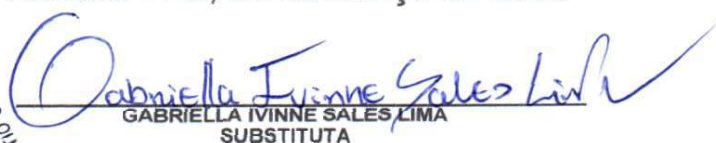
TUTELA DE URGÊNCIA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO Nº. 0001126-64.2020.5.13.0001, PELO M.M. JUIZ DO TRABALHO ALEXANDRE ROQUE PINTO, E EM FACE REQUERIMENTO EMITIDO A ESTE OFÍCIO ÚNICO, DATADO DE 18 DE MAIO DE 2020, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº. 013066, FIRMADO POR HENRIQUE MOURA QUINTAS, REPRESENTANTE DA EMPRESA HAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A ORDEM JUDICIAL, PROCEDO A ABERTURA DE UMA NOVA MATRÍCULA, EM VIRTUDE DA UNIFICAÇÃO DO PRESENTE IMÓVEL COM O LOTE 13 DA QUADRA 03, REGISTRADO SOB MATRÍCULA 4296, FORMANDO UM LOTE ÚNICO Nº 14 DA QUADRA 03 DO PRESENTE LOTEAMENTO, SITUADO A 3ª AVENIDA, S/Nº., BAIRRO ENTRE RIOS, NA CIDADE DE DESTERO DESTA COMARCA DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE REMEMBRAMENTO EXPEDIDA PELA MUNICIPALIDADE, FIRMADA POR JARDESON DA SILVA COSTA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E HUMBERTO LEITE MONTENEGRO AUXILIAR CONTÁBIL, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SE ENCONTRA REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº. 6690, FLS. SOLTAS DO LIVRO 2, FICANDO A PRESENTE MATRÍCULA ENCERRADA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 6.015/73. EMOLUMENTOS BASE: R\$ 89,47. FEPJ: R\$ 16,46. MP: R\$ 1,43. FARPEN: R\$ 16,63. GUIA Nº. 01821300. SELO DIGITAL: AKC70517-942E. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. TEIXEIRA - PB. 19 DE JUNHO DE 2020.

ERA O QUE SE CONTINHA E DECLARAVA EM DITA FOLHA DO REFERIDO LIVRO, AQUI FIELMENTE TRANSCRITA, SEM ANOTAÇÕES À MARGEM AO QUAL ME REPORTO E DOU FÉ. **CERTIDÃO ISENTA**. CONSULTE AUTENTICIDADE DO SELO EM: [HTTP://CORREGEDORIA.TJPB.JUS.BR/SELO-DIGITAL/](http://CORREGEDORIA.TJPB.JUS.BR/SELO-DIGITAL/).

CERTIFICA QUE ESTE TEXTO CONTÉM PALAVRAS ILEGÍVEIS, PODENDO CONTER OUTROS SIGNIFICADOS.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PRESENTE CERTIDÃO FOI LAVRADA COM BASE NO ART. 17 DA LEI Nº 6.015/73, CUJOS DADOS NELA CONSIGNADOS ENCONTRAM-SE PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI Nº 13.709/19 E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM. O USO INDEVIDO SUJEITARÁ AO DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AS PARTES E/OU TERCEIROS.

Teixeira - PB, 20 de Março de 2023


GABRIELLA IVINNE SALES LIMA
SUBSTITUTA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1850575	21/03/2023 08:03	Certidão cartorária(mat 4.297)	Documento Diverso